



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: - - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 106 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1169/2022 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.031 - GESTÃO DOS CONSORCIOS DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PATRTICIPACÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PATRTICIPACÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.055 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 156.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Anulado: 156.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal
CPF: 498.755.915-87